

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 2, 17-01-2022

Considerando a Deliberação CIB nº 167, de 13/12/2021, publicada em 14/12/2021, que estabelece a aprovação *ad referendum* de todos os pleitos de credenciamentos e/ou habilitações de serviços, emendas parlamentares federais, transferências de teto, que obedeçam ao fluxo habitual de apreciação nas CIR e que cumpram os pré - requisitos das legislações vigentes, avaliados pelas respectivas áreas técnicas da SES, em razão de não realização de reunião de CIB no mês de janeiro /2022;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo homologa, *ad referendum*, os itens abaixo relacionados:

1. Credenciamento

1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - _Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS 7 – Município de Campinas – ampliação de 2 para 5 leitos de UTI Adulto no Tipo II (3 leitos novos), código de habilitação 26.01, **Irmandade de Misericórdia de Campinas - Hospital Irmãos Penteado, CNPJ 46.045.290/0001-90, CNES 2022648, sob a gestão municipal. Impacto financeiro anual de R\$ 419.358,72, mensal de R\$ 34.946,56. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Região Metropolitana de Campinas realizada em 01/10/2021.**

1.1.2 DRS 9 – Município de Santa Cruz do Rio Pardo – desabilitação de 6 leitos de UTI Adulto do Tipo II, código de habilitação 26.01, **Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, CNPJ 56.813.926/0001-50, CNES 2084058, sob a Gestão Municipal. Os 6 leitos foram habilitados pela Portaria nº 1.025 de 28 de setembro de 2012, e teve 4 dos 6 leitos qualificados pela RUE, publicados na Portaria nº 456 de 27 de fevereiro de 2018, que aprovou o Plano da RUE da RRAS10. Justificativa do Gestor: a unidade está em reforma para aumentar para 10 leitos de UTI. Esclarecimento do DRS IX – Marília: os pacientes desta região que necessitarem deste recurso serão regulados pela CROSS de acordo com a necessidade e disponibilidade de leitos da região. Aprovada na reunião realizada em 24/11/2021 pela CIR de Ourinhos, ATA nº 11/2021.**

1.2 SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental Portarias de Consolidação GM/MS 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.

1.2.1 Prefeitura Municipal de Ibiuna - Credenciamento 01 SRT Tipo II feminina (10 moradoras) - Gestão Municipal, CNES do CAPS de referência 7294352 CNPJ-15.822.319/0001-70 Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.2.2 Prefeitura Municipal de Ibiuna - Credenciamento 02 SRTs Tipo II masculina (20 moradoras) - Gestão Municipal, CNES do CAPS de referencia 7294352 CNPJ-15.822.319/0001-70 Recurso financeiro fixo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais.

1.3 EMAESM – equipe multiprofissional de atenção especializada a saúde mental- Portarias de Consolidação GM/MS n.os 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017

1.3.1 Prefeitura Municipal de Fernando Prestes - credenciamento da EMAESM tipo 1 , vinculada ao CEAP-Centro de Especialidade CNES 0896322, CNPJ- 11.580.190/0001-80. Recurso financeiro fixo-R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

1.3.2 Prefeitura Municipal de Pirangi - credenciamento da EMAESM tipo 1 , vinculada ao Centro de Especialidade Wagner Luiz da Silva CNES 2716143, CNPJ- 46.343.969/0001-01. Recurso financeiro fixo-R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

1.4 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria nº 3588 de 2017 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6 de 28/09/2017.

1.4.1 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Implantação do Centro de Atenção Psicossocial IV (CAPS IV) gestão municipal, CNPJ 56.024.581/0001-56. Recurso financeiro R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) parcela única.

2. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICIPIO	NOME DA UNIDADE/CNES	PROPOSTA	OBJETO	VALOR-SOLICITADO	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL
BAURU	TAQUARITUBA	SMS de Taquarituba	Nº Proposta 11920.803000/1210-22 (Recurso de Programa/Ação)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R\$ 86.627,00	
BAURU	MANDURI	SMS de Manduri	Nº Proposta 36000.4208042/02-100 (Emenda Parlamentar 81000792)	Incremento MAC	R\$ 233.802,00	

BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 36000.4208592/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	R\$ 100.000,00	
BAURU	SARUTAÍÁ	SMS de Sarutaiá	Nº Proposta 36000.4251792/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	R\$ 49.511,00	
BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 36000425320202100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	R\$ 300.000,00	
BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 36000422398202100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	R\$ 150.000,00	
BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 36000425319202100 (Emenda Parlamentar 81000792)	Incremento MAC	R\$ 180.000,00	
BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 36000422396202100 (Emenda Parlamentar 81000792)	Incremento MAC	R\$ 50.000,00	
BAURU	LARANJAL PAULISTA	SMS de Laranjal Paulista	Nº Proposta 36000.4219082/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	R\$ 100.000,00	
BAURU	LARANJAL PAULISTA	SMS de Laranjal Paulista	Nº Proposta 36000.4219032/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento MAC	R\$ 300.000,00	
BAURU	ITATINGA	SMS Itatinga	Nº Proposta 36000.4160772/02-100 (Emenda Parlamentar 33460006)	Incremento PAB	R\$ 100.000,00	
BAURU	ITATINGA	SMS Itatinga	Nº Proposta 36000.4229532/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	R\$ 150.000,00	
BAURU	ITATINGA	SMS Itatinga	Nº Proposta 36000.4205042/02-100 (Emenda Parlamentar 81000792)	Incremento MAC	R\$ 54.963,00	
BAURU	ITATINGA	SMS Itatinga	Nº Proposta 14476316000121004 Emenda Parlamentar 2356000)	Equipamento e Material permanente	R\$ 149.974,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 2034743Secretaria Municipal de Saude de Alfredo Marcondes	15414.921000/1210-01-28150006	Equipamentos e material permanente	34.994,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 2034743Secretaria Municipal de Saude de Alfredo Marcondes	36000422403202100 81000794	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	CNES- 9487042- ESF Sao Jose-5466628 - PSF Jardim Panorama Alvares Machado.2751119- UBS II De Alvares Machado.2750880- PSF Do Jardim Bela Vista.3479692- PSF Nossa Senhora Da Paz Alvares Machado.2750902- PSF Do Parque Dos Pinheiros.2751127 - UBS II De Coronel Goulart.3479706 PSF Nossa Senhora Da Penha Alvares Machado	1110974300012100181000 792	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Básica De Saúde.EQUIPAMENTO	R\$ 249.996,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	SMS2779501.6806228	36000424074202100-81000792-81000792	Incremento a atenção especializada	30.000,00-40.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	Secretaria Municipal de Saude de Caiabu-- CNES 6851479	36000421346202100-36000421334202100-81000794	Incremento PAB	R\$100.000,00- R\$100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	6851479-Secretaria Municipal de Saude	11403348000121004	equipamentos e material permanente	14.709,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	Secretaria Municipal de Saude	3600042440720210-6851479	Incremento a atenção especializada	30.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIUA	6741614-Secretaria Municipal de Saude de Caiuá	36000.415706/2021-00-81000794	Incremento Temporário custeio de Atenção Básica	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIUA	674161	3600042471320210-81000792	Incremento a atenção especializada	34.427,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Santa Casa-CNES 2750988-APAE-CNES 2042703	36000.4242812-100-Valor total da Proposta R\$ 80.000,00	Incremento Mac	R\$ 40.000,00-R\$ 40.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EMILIANÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde- Emilianópolis-CNES 2751125	81000794- 36000423968202100	Incremento temporário APS	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EMILIANÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde- EmilianópolisCNES 2751125	97546226000121002	Equipamento e material permanente	19.514,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	7149646-Secretaria Municipal de Saude de Estrela Do Norte SP	36000421371202100- 81000794	Incremento PAB	R\$100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2751364 - Secretaria Municipal De Saude	36000414605202100- 81000794	Incremento PAB	R\$100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2751364 Secretaria Municipal De Saude	3600042126620210081000 794	Incremento PAB	R\$100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	SMS2751364	36000424182202100- 81000792	Incremento a atenção especializada	70.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	IEPE	6641520-Secretaria Municipal de Higiene e Saude	36000.415718/2021-00- 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	IEPE	SMS-6641520	36000424058202100- 81000792	Incremento a atenção especializada	40.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	INDIANA	Secretaria Municipal de Saúde (CNES n.º 6749445)	3600042200202100- 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	INDIANA	Secretaria Municipal de Saúde (CNES n.º 6749445)	36000422403202100- 81000794	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Basica	100.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saude de João RamalhoCNES: 6925898	36000422656202100-81000794	Incremento Temporário APS	R\$13.625,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Santa Casa de Martinopolis-cnec 2751011	360004231652021 00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	SMS2073161	36000424040202100-81000792	Incremento a atenção especializada	30.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 2751011Santa Casa	3600041518720210081000792	Incremento temporário ao custeio dos-serviços de Atenção Especializada à Saúde	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Secretaria Municipal De Saude De Mirante Do Paranapanema- CNES 6766897	36000418035202100-81000794	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Basica	R\$350.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SMS-6766897	36000424196202100-81000792	Incremento a atenção especializada	30.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	6780970-Secretaria Municipal de Saude	36000422524202100-81000794	Incremento ao custeio APS	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	6780970-Secretaria Municipal de Saude	13887045000121001	equipamento e material permanente	21.054,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	6854273 SMS	36000424520202100-81000792	Incremento a atenção especializada	30.616,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE/SP	2751216 UBS Marcia Cristiane da Silva	36000425093202100-81000794-81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção primaria	R\$ 100.000,00- R\$100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SMS-CNES 6637140	36000414137202100-81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CNES 2750317	36000414648202100-81000794	INCREMENTO APS	R\$100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783-Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	36000.416922/2021-00-81000794	Custeio ao piso da atençãoBásica- PAB	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS PirapozinhoCNES 6749445	36000420837202100-28150002	Incremento Temporário custeio de Atenção Básica	R\$ 8.874,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS 2779463	36000424154202100-81000792	Incremento a atenção especializada	40.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS 6721540	36000424160202100-81000792	Incremento a atenção especializada	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	6764991-Secretaria Municipal de Saude de Presidente Epitacio	36000421426202100-81000794	Incremento PAB	R\$100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	Secretaria Municipal de Saude de Presidente EpitacioCNES 6764991	36000423747202100-81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção primaria	R\$ 150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	SMS 2751038	36000424316202100-81000792	Incremento a atenção especializada	30.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	36000.4243742/02-100-R\$ 62.000,00	INCREMENTO MAC	R\$ 62.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	LUMEN ET FIDES CNES2042711	36000.4243322/02-100-R\$ 28.000,00	INCREMENTO MAC	R\$ 28.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	CAPSCNES 4049403	37460003-13799876000121003	Equipamento e Material permanente-veiculo e ar condicionado	R\$ 59.653,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	SMS 2065096-2078139	36000425144202100-81000792-81000792	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	50.000,00-50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	SMS QUATÁCNES 6738516	36000421454202100-81000794	Incremento PAB	R\$200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Secretaria Municipal de Saude de RanchariaCNES 6743773	36000.414178/2021-00-81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Secretaria Municipal de Saude de RanchariaCNES 6743773	36000422467202100-81000794	Incremento APS	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	6743773	36000424042202100-81000792	Incremento MAC	160.678,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ROSANA-SP	UBS - Rosana	14062386000121001-31350001	equipamento e material permanente	149.921,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	SANDOVALINA	6724329Secretaria Municipal de Saude Sandovalina	36000.411238/2021-00-81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANDOVALINA	6724329Secretaria Municipal de Saude Sandovalina	36000423798202100 81000794	Incremento ao custeio APS	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS Santo Anastácio- CNES 6718795	36000.411712/2021-00 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS Santo Anastácio- CNES 6718795	36000422071202100 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	6718795-2751046	36000424108202100- 81000792-81000792	Incremento MAC	47.749,00-72.251,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TACIBA - SP	6638007Secretaria Municipal da Saude de Taciba	36000.415763/2021-00- 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	Secretaria Municipal De Saude Tarabai CNES 6769551	36000422165202100- 81000794	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	6570771Secretaria Municipal De Saude De Teodoro Sampaio	36000.4241382/02-100- 81000792	Incremento MAC	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2751380- Secretaria Municipal de Saúde	36000424608202100- 81000792	Incremento MAC	40.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360004227052/02-100	Incremento ao custeio de piso de atenção básica – PAB Incremento PAB	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360004209992/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	360004163052/02-100	Incremento MAC	130.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	360004242412/02-100	Incremento MAC	70.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	138245490001/21-009	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	51.358,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	13824549000/1210-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente, com um veículo de passeio-transporte de equipe (5 pessoas) no valor	100.000,00	

				de R\$ 56.187,00		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360004232272/02-100	Incremento PAB	100.000,00	

3. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DAS PROPOSTAS	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DO RECURSO	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	7314493- Unidade Basica De Saude Jose Valquiro Pinheiro	MUNICIPAL	13879728000118004	R\$ 71.000,00	1165, de 26/04/2018	PT GM/MS 3.134/2013	Resolução CIT 22, de 27/07/2017
				13879728000119001	R\$ 21.000,00	2920, de 08/11/2019	PT GM/MS 3.134/2013	Resolução CIT 22, de 27/07/2017